



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 033/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **27ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 190/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 193/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.095, de 10 de agosto de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 181/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 184/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 185/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. O **Projeto de Lei Ordinária nº 186/2023**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 184.065,69 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 21 de agosto de 2023.

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Fábio Brito
Vereador Membro